



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 124/2023

**NOMEIA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, conforme Lei Municipal nº 2.363/2022 e Processo de Requerimento Nº 417/2023, **NOMEIA**, a contar da presente data, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Municipal Edital de Abertura nº 019/2022, para contratação submetida ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT conforme art. 8º da Lei nº 11.350/2006, enquanto vigorar o Programa do Governo Federal.

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF- CENTRAL

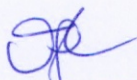
- **VÍTTOR COUTINHO MEDEIROS** -6º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL, em 27 de Fevereiro de 2023.



**GILMAR JOÃO ALBA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**FRANCIELE GARCIA RAPHELLI**  
Secretária Adjunta da Administração